

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

Processo nº 100.00085/2018-44

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 663 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE B CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ 94.331.832/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, procede-se à alteração de servidor responsável pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE, no Contrato 614:

Onde consta:

Hélio Maltz, como fiscal.

Passa a Constar:

Allinson Von Muhlen Taborda, como fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 03/08/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 03/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0598086** e o código CRC **521338E1**.